

## **DECRETO N° 1.512 DE 11.01.2017.**

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e das outras providências.

O cidadão Wilson Ferreira Costa, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art.1º. Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Borá no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Borá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n° 44.569/99 alterado pelo Decreto n° 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Rosemeire Livero Audi de Aguiar, Diretor Técnico II – RG: n° 13.788.164-2, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II - Aline Martins Squarso, Diretora de Departamento – RG. n° 43.032.959-3, representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III - Isabela Neves de Carvalho, Assistente de Departamento – RG. n° 40.612.792-X, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Fica designado como suplente representante da Secretaria do Desenvolvimento Social, Margarete Pereira de Araújo, RG. n° 7.708.002-6.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.01.2017.

Borá, 11 de janeiro de 2017.

WILSON FERREIRA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETÁRIA